

EDITAL Nº 039/2025 - GR/UEA

SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR PARA O PARFOR/UEA MODALIDADE PRESENCIAL

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - Prograd/UEA e a Coordenação Geral do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - Parfor, divulgam os critérios para a seleção de professores, para atuar no Parfor/UEA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Esta seleção refere-se à oferta de componentes curriculares para o 2º semestre de 2025, que ocorrerá de 07/07/2025 a 13/09/2025, e para o 1º semestre de 2026, a ser realizado no período de 05/01/2026 a 14/03/2026.
- 1.2 As **456 (quatrocentas e cinquenta e seis) vagas** estabelecidas no Anexo I deste Edital destinam-se para o atendimento dos cursos de Licenciatura em: Matemática (Convênio 2018); Ciências Biológicas, Ciências da Religião, Educação Física, Física, Geografia, História, Letras - Língua Inglesa, Letras - Língua Portuguesa, Matemática, Pedagogia e Pedagogia Intercultural Indígena (Convênio 2023); e Licenciatura Intercultural Indígena, Pedagogia Intercultural Indígena e Pedagogia do Campo (Convênio 2024 – PARFOR Equidade).
- 1.3 Os cursos estão sendo ofertados nos municípios: Atalaia do Norte, Autazes, Benjamin Constant, Beruri, Boa Vista do Ramos, Caapiranga, Carauari, Eirunepé, Fonte Boa, Jutai, Maués, Marã, Manaus, Manacapuru, Manicoré, Nova Olinda do Norte, Pauini, Presidente Figueiredo, São Paulo de Olivença, São Gabriel da Cachoeira, São Sebastião do Uatumã, Santo Antônio do Itá, Tapauá, Tefé e Uruará.
- 1.4 Haverá reserva de 20% das vagas disponíveis para pessoas com deficiência, conforme disposto no § 1º do Art. 144 da Lei n. 5.589/2021 de 01 de setembro de 2021. Não preenchendo as vagas, as mesmas serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem classificatória.

2. DOS CARGOS

O candidato, ao ser selecionado, conforme Portaria nº 220, de 21 de dezembro de 2021 da CAPES, Art. 51 e 52, será denominado de:

- 2.1 **Professor Formador I:** I - ser docente da IES ofertante ou pertencer ao quadro efetivo de secretaria de educação; a) quando se tratar de IES pública, pertencer ao quadro permanente da IES como docente e estar em efetivo exercício, ministrando disciplina em curso de licenciatura; II - possuir título de mestre ou doutor; III - possuir formação, em nível de graduação ou pós-graduação, na área da disciplina que irá ministrar; IV - possuir experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior; V - possuir experiência na formação de professores, comprovada por pelo menos 2 (dois) dos seguintes critérios: a) docência em disciplina de curso de licenciatura; b) docência em curso de formação continuada para professores da educação básica; c) atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica; d) coordenação de curso de licenciatura; e) docência ou gestão pedagógica na educação básica.
- 2.2 **Professor Formador II:** I - pertencer, preferencialmente, ao quadro da IES ofertante ou de secretarias de educação; II - ter formação em nível de pós-graduação, lato sensu ou stricto sensu; III - possuir formação, em nível de graduação ou pós-graduação, na área da disciplina que irá ministrar; IV - comprovar experiência de no mínimo 1 (um) ano no magistério; V - possuir experiência na formação de professores, comprovada por pelo menos 1 (um) dos seguintes critérios: a) docência em disciplina de curso de licenciatura; b) docência em curso de formação continuada para professores da educação básica; c) atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica; d) coordenação de curso de licenciatura; e) docência ou gestão pedagógica na educação básica.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão realizadas, via sistema específico (Vitória Régia), disponível no endereço eletrônico <http://processoseletivo.uea.edu.br/parfor/> e, analisadas pela Comissão de Seleção instituída pelo Reitor da UEA.
- 3.2 Poderão participar do processo seletivo os professores que comprovem a formação acadêmica na área de conhecimento da disciplina e com titulação acadêmica mínima de especialista, que se enquadrem nas categorias de Professor Formador I ou Professor Formador II, conforme disposto no item 2 deste edital.
- 3.3 Os candidatos deverão preencher os formulários eletrônicos de inscrição via Sistema Vitória Régia, anexando todos os documentos listados no item 3.5, impreterivelmente nos períodos de **26 a 29 de março de 2025 para concorrer as vagas ofertadas para o módulo 2025/2 e de 31 de março a 03 de abril de 2025 para concorrer as vagas do módulo 2026/1**.
- 3.3.1. Ao efetivar a inscrição, o candidato receberá um e-mail automático de confirmação no endereço eletrônico cadastrado, bem como, poderá imprimir o comprovante ao finalizar sua inscrição no sistema;
- 3.3.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve observar com atenção os meios de deslocamento constantes no Anexo II deste Edital para verificar a viabilidade de participar da disciplina pleiteada;
- 3.3.3. O candidato poderá se inscrever em um componente curricular para o semestre 2025/2 e em um componente curricular para o semestre 2026/1.
- 3.3.4. Não será aceita inscrição enviada fora do prazo previsto neste edital;
- 3.3.5. Não serão aceitos pedidos de cancelamento para realização de nova inscrição durante qualquer etapa do processo seletivo;
- 3.4 O candidato que tiver sua inscrição deferida, porém não classificado para a vaga, poderá ser contatado para ocupar uma vaga não preenchida em outro município de acordo com a oferta do componente curricular pleiteado, observada a ordem de classificação e os aspectos logísticos, no âmbito de cada grupo de ampla concorrência ou PcD, priorizando o percentual para PcD;
- 3.5 A lista de documentos deve ser anexada no ato da inscrição no formulário do sistema Vitória Régia, em formato de mídia digital (PDF), **legível e atualizada com data expedida em 2025:**
- I - Comprovante de residência **atualizado e legível**;
- II - RG (frente e verso), CPF e Cartão Bancário (frente e verso/não serão aceitas: conta poupança, conta conjunta ou conta com limite para recebimento de valores);
- III - O candidato que declarar ser Pessoa com Deficiência (PcD) deverá anexar comprovação da condição de deficiência em observância ao Inciso IV do Art. 3º do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, e nos termos do disposto no art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.
- IV – O candidato indígena deverá anexar autodeclaração de pertencimento indígena (apenas para os candidatos às vagas dos cursos Pedagogia Intercultural Indígena e Licenciatura Intercultural Indígena).
- Obs:** Todos os arquivos listados nos itens II, III e IV devem ser anexados em **um único PDF**, com tamanho máximo de 4 Mb.
- V– Termo de compromisso de diárias e passagens referente ao convênio ao qual irá se candidatar, devidamente preenchido, datado e assinado (**Anexo III-Convênio 2018, Anexo IV-Convênio 2023, Anexo V-Convênio 2024-Parfor Equidade** deste Edital);
- VI– Cópia do diploma de graduação (frente e verso);
- VII– Cópia do diploma da última titulação (frente e verso), incluindo o comprovante de validação em casos dos diplomas estrangeiros;

VIII– Comprovantes de experiência nos componentes curriculares de interesse que constem os anos a serem assinalados no formulário de inscrições.

Obs.: Serão considerados como comprovantes de experiência declarações e/ou relatórios expedidos pelas instituições de ensino e carteiras de trabalho atualizadas (datadas de 2025) e assinadas pelas instituições de ensino.

IX– Comprovante Docente UEA (Ex: Declaração atualizada devidamente assinada e carimbada, o crachá oficial docente ou o contra-cheque do último mês).

X– Comprovante Docente da Rede Pública (Estadual/Municipal/Federal) (Ex: Declaração atualizada da instituição devidamente assinada e carimbada).

XI- Cópia atualizada e completa do currículo cadastrado na Plataforma Freire (apenas para os candidatos às vagas do Parfor Equidade).

Obs.: Todos os arquivos listados nos itens VI, VII, VIII, IX, X e XI devem ser anexados em **um único PDF**, de forma legível, com tamanho máximo de 4 Mb.

XI– Currículo Lattes – inserir o link no formulário de inscrição.

3.5.1. A ausência de qualquer documento, ou documento incompleto, documento com senha, ou a sua ilegibilidade em concordância com o item 3.5 deste edital acarretará no indeferimento da inscrição.

3.5.2. Os professores selecionados, com vínculo efetivo com a UEA, deverão encaminhar o Termo de Anuência, conforme formulário do Anexo I da Portaria Normativa nº 001/2023 - PROGRAD/UEA, preenchido e assinado pelas partes responsáveis, **até cinco dias após a publicação do Resultado Final**. Este documento é fundamental caso o período das aulas no Parfor coincida com as aulas no Curso de Graduação - modalidade regular - ao qual o professor está vinculado.

§ 1.º Caso o Termo de Anuência não seja apresentado no prazo estabelecido, o professor selecionado será automaticamente substituído pelo próximo candidato classificado para a vaga.

§ 2.º Ao professor efetivo da UEA é proibido preterir as suas aulas na Graduação e Pós-Graduação para atuar no PARFOR, sob pena responsabilidade administrativa.

3.6 **NÃO** poderá se candidatar à vaga de professor formador:

I – Professor sem vínculo com instituições públicas de ensino;

II – Professor sem estar em efetivo exercício da função (no caso da categoria professor formador I);

III – Professor que já recebe bolsa CAPES, CNPq, FAPEAM e demais agências de fomento, exceto nos casos de professor que aceite a condição de voluntário;

IV – Professor com prestação de contas pendente e/ou incompleta junto à SEAD/AM (a situação atual pode ser verificada junto ao site do SCDP – Sistema de Controle de Diárias e Passagens, no endereço eletrônico: somente inserindo o número do CPF, sem necessidade de senha);

V – Professor inadimplente com o Parfor (ou seja, professor que não lançou notas e frequências dos acadêmicos dentro do prazo estabelecido pela secretaria acadêmica da instituição);

VI – Professor com parecer avaliativo insatisfatório no Processo de Avaliação de Desempenho emitido pela Coordenação de Qualidade, Coordenação Geral e de Curso do Parfor;

VII – Professor que fez curso de pós-graduação em outro país e não teve seu diploma revalidado;

VIII – Professor que desistiu da vaga do processo seletivo anterior, sem justificativa relacionada a saúde ou questões judiciais (devidamente comprovada), no prazo inferior a 30 dias do início das aulas da disciplina para a qual foi selecionado.

IX – Docente contratado em regime de trabalho temporário, visitante ou voluntário, conforme artigo 12 da Portaria Normativa nº 001/2023 - PROGRAD/UEA;

X – Professor que não atende aos critérios previstos neste Edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Para a classificação e homologação dos candidatos inscritos será atribuída uma pontuação a cada critério de seleção, conforme tabela abaixo:

Critérios de Classificação	Pontuação
Vínculo Institucional¹	
Docente da UEA	4
Docente da Rede Pública Municipal, Estadual e Federal	2
Titulação (na área de conhecimento da disciplina)²	
Doutorado	4
Mestrado	3
Especialista	2
Titulação (em áreas afins da disciplina pretendida)²	
Doutorado	3
Mestrado	2
Especialista	1
Experiência Profissional³	
Magistério Superior	4
Magistério Ensino Básico	3
Experiência no Parfor	4
Experiência no Parfor Indígena ou em cursos de Pedagogia do Campo ⁴	4
Experiência na disciplina de interesse	
Mais de 10 anos	4
De 6 anos a 10 anos	3
De 1 ano a 5 anos	2
Até 1 ano	1
Experiência em disciplinas equivalentes em outros cursos específicos para indígenas e do Campo⁴	
Ser indígena ⁵	3
De 6 anos a 10 anos	2
De 1 ano a 5 anos	1

1. Em atendimento ao Art. 51 e 52 da Portaria n.220/2021 da CAPES.

2. Será contabilizada a pontuação da maior titulação.

3. Será contabilizada a pontuação da experiência do maior nível de ensino.

4. Critérios exclusivos para as vagas dos Cursos de Licenciatura Intercultural Indígena, Pedagogia Intercultural Indígena e Pedagogia do Campo.

5. Em atendimento ao Art. 18. da Resolução nº 1/2015 do CNE.

Obs: Se o candidato tiver mais de um vínculo institucional deverá optar por somente um deles e selecionar a instituição no formulário de inscrição.

4.2 Em caso de dois ou mais candidatos inscritos para a mesma vaga com a mesma pontuação, o desempate será analisado pela Comissão de Seleção, baseado nos seguintes critérios e na seguinte ordem:

I - O que tiver idade mais elevada;

II - Ser professor efetivo da UEA;

III - Município de lotação e/ou residência;

IV - Titulação;

V - Tempo de atuação na disciplina de interesse;

VI - Tempo de serviço no Ensino Superior;

VII – Ser indígena e participar do movimento Indígena (atuação nos cursos específicos de Pedagogia e Licenciatura Intercultural);

VIII – Ter participado como docente em cursos de formação de professores relacionados à Educação do Campo (atuação no curso de Pedagogia do Campo).

§ 1.º - Para as disciplinas dos cursos de Licenciatura Intercultural Indígena e Pedagogia Intercultural Indígena, a seleção será feita observando os critérios a seguir, de acordo com a Resolução nº 1 de 2015 do CNE:

- I - Desenvolvimento de pesquisas vinculadas às questões indígenas;
- II - Atuação em cursos específicos para populações indígenas;
- III - Inserção de professores indígenas no curso;
- IV - Domínio dos conteúdos específicos da disciplina;
- V - Formação acadêmica.

§ 2.º - Para as disciplinas do curso de Pedagogia do Campo, a seleção será feita observando os critérios a seguir:

- 1- Ter mestrado e/ou doutorado na área de educação, em especial relacionado com a área da Educação do Campo, Educação Popular e educação indígena;
- 2- Ter experiência na docência na Educação básica;
- 3- Ter produção/publicação na área da Educação, Educação do Campo, Educação Popular e/ou Educação Indígena;
- 4- Ter envolvimento ou ser ligado a movimentos sociais;
- 5- Ter tido experiência com a formação de professores na Amazônia, em especial em cursos relacionados com a Educação do Campo ou Educação Indígena.

5. PROFESSORES VOLUNTÁRIOS

- 5.1 Será aceita a inscrição de professor voluntário, com pagamento apenas de passagens e diárias, em caso de deslocamento a um município distinto de sua residência, respeitados os critérios previstos no Edital de Seleção.

6. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

- 6.1 A análise documental será realizada pela Comissão de Seleção, no período de **04 a 16 de abril de 2025**.

7. DO RESULTADO

- 7.1 A divulgação do resultado de homologação dos inscritos ocorrerá no **dia 17 de abril de 2025** no portal da UEA: **www.uea.edu.br** (na aba **Seleção e Concursos – Parfor**).
- 7.2 A divulgação do resultado preliminar, com a ordem de classificação de cada candidato deferido, ocorrerá no dia **24 de abril de 2025** no portal da UEA: **www.uea.edu.br** (na aba **Seleção e Concursos – Parfor**).
- 7.3 Após análise recursal, o resultado final da seleção será divulgado no portal da UEA **www.uea.edu.br**, no dia **29 de abril de 2025** (na aba **Seleção e Concursos – Parfor**), com os candidatos selecionados conforme a vaga disponível.

8. DO RECURSO

- 8.1 Em caso de não concordância com o resultado da homologação dos inscritos, o professor poderá encaminhar seu recurso para o e-mail: **processoseletivo_parfor@uea.edu.br**, no período de **22 e 23 de abril de 2025**.
- 8.2 Em caso de não concordância com o resultado preliminar da seleção, o professor poderá encaminhar seu recurso para o e-mail: **processoseletivo_parfor@uea.edu.br**, no período de **25 e 26 de abril de 2025**.
- 8.3 Não serão considerados recursos: a) a adição de novos documentos, não anexados pelo candidato no ato da inscrição; b) pedidos de mudanças de disciplina ou município diferentes daqueles optados pelo candidato no ato da inscrição; c) pedidos de mudança de semestre/componente diferentes daqueles optados pelo candidato no ato da inscrição.

9. DO QUADRO DE OFERTAS

- 9.1 Os quadros de ofertas e vagas para **2025/2 e 2026/1** estão no Anexo I desse edital.

10. DA REMUNERAÇÃO

- 10.1 A remuneração dar-se-á por meio de bolsa concedida pela CAPES em parcelas mensais, prevista em lei, da seguinte maneira:
- a) Componente curricular: Para cada grupo de até 50 (cinquenta) professores cursistas ativos em um mesmo município, o curso receberá 01 (uma) mensalidade de bolsa a cada 15 (quinze) horas-aula, respeitando o limite máximo de 06 (seis) mensalidades por componente curricular.
 - b) Estágio Supervisionado predominantemente prático: 04 (quatro) mensalidades de bolsa, para cada grupo de até 10 (dez) professores cursistas ativos, no período indicado na matriz curricular.
 - c) Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso: 04 (quatro) mensalidades de bolsa, para cada grupo de até 10 (dez) professores cursistas ativos, no período indicado na matriz curricular.
- 10.2 O professor formador poderá receber no máximo 12 quotas por ano;
- 10.3 As quotas destinadas aos componentes curriculares de Estágio Supervisionado e TCC serão divididas igualmente entre os professores destas disciplinas. No caso da disciplina de Estágio Supervisionado, o pagamento de 50% das bolsas será realizado após a conclusão do retorno e finalização deste componente curricular;
- 10.4 As bolsas serão concedidas pela CAPES/MEC diretamente ao bolsista, por meio de crédito em conta corrente indicada para esse fim, mediante Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado, em que constem os correspondentes direitos e obrigações;
- 10.5 O valor da bolsa mensal para o cargo de Professor Formador I será de R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais);
- 10.6 O valor da bolsa mensal para o cargo de Professor Formador II será de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais);
- 10.7 A jornada de trabalho corresponde à carga horária da disciplina nos turnos manhã e tarde, com período definido de acordo com cronograma de cada Coordenação de Curso.
- 10.8 O Parfor/UEA, no caso de deslocamento, assume a responsabilidade de pagamento de passagens e de diárias ao professor formador, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no caso do Convênio 2018; o valor unitário de R\$ 300,90 (trezentos reais e noventa centavos) no caso do Convênio 2023; e o valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais) no caso do Convênio 2024 – Parfor Equidade.
- 10.9 Os trechos de deslocamento inerentes aos municípios citados estão relacionados no Anexo III deste edital.
- 10.10 Os candidatos PcDs selecionados por este edital serão responsáveis pelo custeio do transporte, alimentação e hospedagem do acompanhante (se caso for necessário) durante o período de permanência no município.

11. ATRIBUIÇÕES INERENTES AOS CARGOS

- 11.1 O professor formador selecionado terá as seguintes atribuições:
- d) Elaborar e entregar às Coordenações de Curso e Geral do Parfor material didático (apostila), plano de aula, avaliações e plano de estudo a serem desenvolvidos nos cursos, nos prazos determinados pelas Coordenações de Curso;
 - e) Adequar conteúdos, metodologias e materiais didáticos, bem como a bibliografia utilizada para o desenvolvimento das disciplinas;
 - f) Adequar o material didático nas diversas mídias, disponibilizando-o ao Coordenador de Curso e ao Coordenador Local;
 - g) Participar das atividades de capacitação desenvolvidas pelas coordenações do Parfor;
 - h) Participar, quando convocado, de reuniões, grupos de trabalho, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos organizados pela CAPES ou pela UEA relativos ao Parfor;

- i) Desenvolver as atividades das disciplinas, conforme os recursos e metodologias previstos no Projeto Pedagógico dos Cursos ofertados no âmbito do Parfor;
- j) Realizar as avaliações dos alunos conforme o planejamento dos cursos;
- k) Apresentar ao Coordenador de Curso, ao final da disciplina ofertada ou sempre que solicitado, relatórios de desempenho dos estudantes e de desenvolvimento da disciplina, bem como os diários de notas e de frequências pertinentes à(s) sua(s) disciplina(s); (relatórios de atividades);
- l) Participar de grupos de trabalho para o desenvolvimento de metodologia e materiais didáticos específicos para os cursos;
- m) Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, os procedimentos metodológicos de avaliação e promoção dos alunos;
- n) Colaborar, promover e/ou desenvolver pesquisas relacionadas ao Parfor;
- o) Auxiliar a Coordenação Geral do Parfor na elaboração dos documentos solicitados pela CAPES e em outras atividades que se fizerem necessárias;
- p) Submeter-se a avaliações discentes e institucionais;
- q) Assinar Termo e Compromisso e responsabilidade com o Programa;
- r) Lançar notas e faltas no Sistema Acadêmico da UEA, **no prazo de dez dias corridos**, a contar do término da disciplina;
- s) Lançar **no prazo de 10 dias corridos**, a contar do término da disciplina, as notas de recuperação, para o(s) aluno(s) retido(s) e que tenham realizado o PLE (Plano de Estudos);
- t) Realizar prestação de contas de diárias e passagens, quando recebido, junto à SEAD em **prazo máximo de 10 dias após o término da disciplina** e acompanhar o trâmite até que a prestação de contas seja aprovada pela SEAD.

Parágrafo Único - O não cumprimento das atribuições do item 11 acarretará na suspensão de pagamento das bolsas, até que seja efetivado o registro das notas e frequências do aluno no Sistema Acadêmico da UEA, bem como a efetivação das demais atribuições inerentes ao cargo de professor formador.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 Havendo alteração de datas das ofertas das disciplinas conforme Anexo I, a coordenação entrará em contato com o professor selecionado. Qualquer remanejamento de professores poderá ser realizado apenas em casos especiais e com autorização dos envolvidos.
- 12.2 Em caso de desistência, o professor deverá formalizá-la à Coordenação de Curso e à Coordenação Geral do Parfor no período de 30 dias de antecedência ao início da disciplina a ser ministrada. O não cumprimento deste prazo acarretará no impedimento de sua participação no programa durante os próximos dois módulos (períodos letivos), exceto em casos de doença devidamente comprovada ou outra situação que caracteriza caso fortuito ou força maior justificada e demonstrada pelo interessado.
- 12.3 Caso o professor já tenha recebido passagens e diárias, deverá fazer a restituição dos valores recebidos a UEA, de acordo com o Termo de Compromisso de Diárias e Passagens.

Parágrafo Único – No caso de não preenchimento de vagas remanescentes mesmo com a redistribuição dos professores inscritos ficará a critério do Coordenador do Curso, convidar professor para o devido preenchimento da(s) vaga(s), com base nos critérios apontados no item 2 deste Edital, com necessidade de anuência da Coordenação do PARFOR/UEA.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 25 de março de 2025.



ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

MÓDULO 2025/2

Ciências Biológicas – São Gabriel da Cachoeira (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Legislação da educação básica e da educação indígena	90h	01	07/07/2025	19/07/2025
Morfologia das Fanerógamas	60h	01	19/07/2025	28/07/2025
Invertebrados	60h	01	29/07/2025	06/08/2025
Psicologia da aprendizagem***	75h	01	06/08/2025	16/08/2025
Instrumentação para o ensino de ciências e biologia	90h	01	18/08/2025	30/08/2025
Ciências da Religião – Manaus (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Geografia das Religiões	60h	01	07/07/2025	15/07/2025
História das Tradições Religiosas II	60h	01	16/07/2025	24/07/2025
Optativa I	60h	01	25/07/2025	02/08/2025
Prática pedagógica I***	60h	01	04/08/2025	12/08/2025
Mitologias II	60h	01	13/08/2025	21/08/2025
Educação Física – Caapiranga e Urucará (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas*	Data de início	Data de término
Metabolismo e Nutrição***	60h	02	07/07/2025	15/07/2025
Ginástica: fundamentos técnicos e didáticos	75h	02	16/07/2025	26/07/2025
Antropologia do Jogo	45h	02	28/07/2025	02/08/2025
Futebol: fundamentos técnicos e didáticos	75h	02	04/08/2025	14/08/2025
Aprendizagem Motora	60h	02	15/08/2025	23/08/2025
Libras Aplicada à Educação Física***	45h	02	25/08/2025	30/08/2025
Educação Física – Eirunepé (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Fisiologia do Exercício	60h	01	07/07/2025	15/07/2025
Natação: fundamentos técnicos e didáticos	75h	01	16/07/2025	26/07/2025
Didática Geral***	60h	01	28/07/2025	05/08/2025
Atletismo: fundamentos técnicos e didáticos	75h	01	06/08/2025	16/08/2025
Desenvolvimento e Controle Motor***	60h	01	18/08/2025	26/08/2025
Pesquisa em Prática (Análises Qualitativa)	45h	01	27/08/2025	02/09/2025
Física - Maués (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Álgebra Linear II	60h	01	07/07/2025	15/07/2025
Cálculo II***	90h	01	16/07/2025	29/07/2025
História da Educação	30h	01	30/07/2025	02/08/2025
Física Geral II	90h	01	04/08/2025	16/08/2025
Metodologia e Prática de Ensino de Física I	30h	01	18/08/2025	21/08/2025
Laboratório de Física Geral II***	30h	01	22/08/2025	26/08/2025
Física - Urucará (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Cálculo Numérico	60h	01	07/07/2025	15/07/2025
Metodologia e Prática de Ensino de Física II	30h	01	16/07/2025	19/07/2025
Cálculo III	90h	01	21/07/2025	02/08/2025
Estrutura e Funcionamento do Ensino Básico	60h	01	04/08/2025	12/08/2025

Física Geral III	90h	01	13/08/2025	26/08/2025
Laboratório de Física Geral III***	30h	01	27/08/2025	30/08/2025
Geografia – Benjamin Constant e Urucará (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas*	Data de início	Data de término
Didática Geral	60h	02	07/07/2025	15/07/2025
Direitos Humanos e Educação Inclusiva***	60h	02	16/07/2025	24/07/2025
Geomorfologia	60h	02	25/07/2025	02/08/2025
Cartografia Básica ***	60h	02	04/08/2025	12/08/2025
Geografia Agrária	60h	02	13/08/2025	21/08/2025
Geografia – Manacapuru e São Gabriel da Cachoeira (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas*	Data de início	Data de término
Ecologia Geral***	60h	02	07/07/2025	15/07/2025
Biogeografia	60h	02	16/07/2025	24/07/2025
Cartografia Temática	60h	02	25/07/2025	02/08/2025
Didática Especial da Geografia***	60h	02	04/08/2025	12/08/2025
Geografia Econômica	60h	02	13/08/2025	21/08/2025
Geografia - São Sebastião do Uatumã (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Ecologia	60h	01	07/07/2025	15/07/2025
Geografia Urbana***	60h	01	16/07/2025	24/07/2025
Biogeografia	60h	01	25/07/2025	02/08/2025
Cartografia Aplicada ao Ensino de Geografia	60h	01	04/08/2025	12/08/2025
Estágio Supervisionado II	90h	01	13/08/2025	26/08/2025
História – Autazes e Manacapuru (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas*	Data de início	Data de término
História da América III***	60h	02	07/07/2025	15/07/2025
História do Brasil III	60h	02	16/07/2025	24/07/2025
História da Amazônia II***	60h	02	25/07/2025	02/08/2025
Historiografia Brasileira	60h	02	04/08/2025	12/08/2025
História Oral e Memória	60h	02	13/08/2025	21/08/2025
História – São Gabriel da Cachoeira (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Teoria e Prática da Investigação Histórica	60h	01	07/07/2025	15/07/2025
História Medieval***	60h	01	16/07/2025	24/07/2025
História e Educação Ambiental	60h	01	25/07/2025	02/08/2025
História, Política e Organização da Educação Básica	60h	01	04/08/2025	12/08/2025
Sociologia da Educação***	60h	01	13/08/2025	21/08/2025
Psicologia da Aprendizagem	60h	01	22/08/2025	30/08/2025
Letras Língua Inglesa – Presidente Figueiredo (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Literaturas de Língua Inglesa I***	60h	01	07/07/2025	15/07/2025
Pesquisa em Língua Inglesa I	60h	02	16/07/2025	24/07/2025
Língua Inglesa VII	75h	01	25/07/2025	05/08/2025
Língua Inglesa VIII	75h	01	06/08/2025	16/08/2025
Estágio Supervisionado II***	180h	02	18/08/2025	13/09/2025
Letras - Língua Portuguesa – Marã (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Linguística II***	60	02	07/07/2025	15/07/2025

Introdução ao Estudo da Língua Latina	90	02	16/07/2025	29/07/2025
Morfologia da Língua Portuguesa***	90	02	30/07/2025	12/08/2025
História, Política e Organização da Educação Básica	60	02	30/08/2025	21/08/2025
Estudos temáticos em Literatura Portuguesa I	60	02	22/08/2025	30/08/2025
Letras - Língua Portuguesa – Santo Antônio do Itá e São Paulo de Olivença (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas**	Data de início	Data de término
Produção Textual III***	60	04	07/07/2025	15/07/2025
Linguística II***	60	04	16/07/2025	24/07/2025
Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa	90	04	25/07/2025	07/08/2025
Língua Brasileira de Sinais***	90	04	08/08/2025	21/08/2025
Teoria da literatura III***	60	04	22/08/2025	30/08/2025
Letras Língua Portuguesa – São Gabriel da Cachoeira (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Produção Textual III	60	02	07/07/2025	15/07/2025
Morfologia da Língua Portuguesa	90	02	16/07/2025	29/07/2025
Língua Brasileira de Sinais***	90	02	30/07/2025	12/08/2025
Teoria da literatura III***	60	02	13/08/2025	21/08/2025
Psicologia da Aprendizagem	60	02	22/08/2025	30/08/2025
Matemática – Atalaia do Norte (Convênio 2018)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Educação Ambiental	60h	01	07/07/2025	15/07/2025
Ludicidade no Ensino da Matemática	60h	01	16/07/2025	24/07/2025
Resolução de Problemas***	60h	01	25/07/2025	02/08/2025
Tópicos Especiais de Matemática	60h	01	04/08/2025	12/08/2025
Trabalho de Conclusão de Curso II***	60h	03	13/08/2025	25/08/2025
Matemática – Nova Olinda do Norte, Pauini e Urucará (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas*	Data de início	Data de término
Psicologia da Educação***	60h	03	07/07/2025	15/07/2025
Geometria Analítica	60h	03	16/07/2025	24/07/2025
Políticas Públicas e Legislação do Ensino Básico***	60h	03	25/07/2025	02/08/2025
Cálculo I	60h	03	04/08/2025	12/08/2025
Computação para Matemática***	60h	03	13/08/2025	21/08/2025
Didática Geral	60h	03	22/08/2025	30/08/2025
Pedagogia – Carauari, São Gabriel da Cachoeira e Tapauá (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas*	Data de início	Data de término
Literatura Infantojuvenil e Mitos Amazônicos	60h	03	07/07/2025	15/07/2025
Descolonização do Currículo do Ensino Básico	60h	03	16/07/2025	24/07/2025
Planejamento de Ensino e Avaliação***	60h	03	25/07/2025	02/08/2025
Teoria e Prática da Educação Infantil II***	60h	03	04/08/2025	12/08/2025
Ludicidade***	60h	03	13/08/2025	21/08/2025
Pedagogia Intercultural Indígena – Manaus e Tefé (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas*	Data de início	Data de término
Sintaxe das Línguas Indígenas***	60h	02	07/07/2025	15/07/2025
Letramento e Alfabetização em Língua Indígena II	60h	02	16/07/2025	24/07/2025
Didática Intercultural***	60h	02	25/07/2025	02/08/2025
Pesquisa em Educação: planejamento e sistematização	60h	02	04/08/2025	12/08/2025
Artes na Educação Escolar Indígena I	60h	02	13/08/2025	21/08/2025

Tópicos Especiais III: Organização das Sociedades Indígenas****	60h	02	22/08/2025	25/08/2025
Pedagogia Intercultural Indígena – Boa Vista do Ramos e Fonte Boa (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas*	Data de início	Data de término
Letramento e Alfabetização em Língua Indígena I	60h	02	07/07/2025	15/07/2025
Morfologia e Sintaxe das Línguas Indígenas	60h	02	16/07/2025	24/07/2025
Aprendizagem em Contextos Indígenas***	60h	02	25/07/2025	02/08/2025
Direitos Indígenas e Políticas Públicas para a Educação Escolar Indígena***	60h	02	04/08/2025	12/08/2025
Tópicos Especiais II: Organização das Sociedades Indígenas****	60h	02	13/08/2025	16/08/2025
Licenciatura Intercultural Indígena – Atalaia do Norte, Santo Antônio do Içá e São Paulo de Olivença (Convênio 2024 – Parfor Equidade)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas*	Data de início	Data de término
Concepções de educação e teorias da aprendizagem	60h	03	14/08/2025	22/08/2025

* É ofertada uma vaga por município.

** São ofertadas duas vagas por município.

*** Uma vaga destinada, preferencialmente, para candidatos PcDs.

**** A disciplina se organiza em dois momentos específicos, sendo 30 horas em sala de aula com estudos e orientações e outras 30h a serem desenvolvidas nas comunidades em data a ser definida posteriormente.

MÓDULO 2026/1

Ciências Biológicas – São Gabriel da Cachoeira (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Bioquímica	75h	01	05/01/2026	15/01/2026
Etnobotânica	60h	01	15/01/2026	23/01/2026
Microbiologia e Micologia	75h	01	24/01/2026	04/02/2026
Ecologia do ambiente físico e ecossistema	60h	01	04/02/2026	13/02/2026
Estágio supervisionado 1 - Educação Ambiental***	90h	03	13/02/2026	26/02/2026
Ciências da Religião – Manaus (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
História das Tradições Religiosas III	96h	01	05/01/2026	13/01/2026
Prática pedagógica II	75h	01	14/01/2026	22/01/2026
Didática do Ensino Religioso***	75h	01	23/01/2026	31/01/2026
Estrutura e Funcionamento do Ensino na Educação Básica	60h	01	02/02/2026	10/02/2026
Campo Religioso Brasileiro	75h	01	11/02/2026	20/02/2026
Estágio Supervisionado I	120h	01	22/02/2026	03/03/2026
Educação Física – Caapiranga e Urucará (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas*	Data de início	Data de término
Educação Física no Ensino Fundamental***	60h	02	05/01/2026	13/01/2026
Lutas: fundamentos técnicos e didáticos	75h	02	14/01/2026	24/01/2026
Princípios Gerais do Treinamento Desportivo***	60h	02	26/01/2026	03/02/2026
Tênis: fundamentos técnicos e didáticos	75h	02	04/02/2026	14/02/2026
Estrutura e Organização da Educação Física na Educação Básica***	30h	02	16/02/2026	19/02/2026
Projetos de Intervenção em Educação Física	75h	02	20/02/2026	03/03/2026
HANDEBOL: fundamentos técnicos e didáticos	75h	02	04/03/2026	14/03/2026
Educação Física – Eirunepé (Convênio 2023)				

Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Metabolismo e Nutrição	60h	01	05/01/2026	13/01/2026
Ginástica: fundamentos técnicos e didáticos	75h	01	14/01/2026	24/01/2026
Antropologia do Jogo***	45h	01	26/01/2026	31/01/2026
Futebol: fundamentos técnicos e didáticos	75h	01	02/02/2026	12/02/2026
Aprendizagem Motora	60h	01	13/02/2026	21/02/2026
Libras Aplicada à Educação Física***	45h	01	23/02/2026	28/02/2026
HANDEBOL: fundamentos técnicos e didáticos	75h	01	02/03/2026	12/03/2026
Física - Maués (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Cálculo Numérico***	60h	01	05/01/2026	13/01/2026
Metodologia e Prática de Ensino de Física II	30h	01	14/01/2026	17/01/2026
Cálculo III	90h	01	19/01/2026	31/01/2026
Estrutura e Funcionamento do Ensino Básico***	60h	01	02/02/2026	10/02/2026
Física Geral III	90h	01	11/02/2026	24/02/2026
Laboratório de Física Geral III	30h	01	25/02/2026	28/02/2026
Física - Urucará (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
E. D. O. Aplicadas à Física	60h	01	05/01/2026	13/01/2026
Metodologia e Prática de Ensino de Física III	30h	01	14/01/2026	17/01/2026
Física Geral IV	90h	01	19/01/2026	31/01/2026
Laboratório de Física Geral IV***	30h	01	02/02/2026	05/02/2026
Mecânica Clássica	90h	01	06/02/2026	19/02/2026
Geografia – Benjamin Constant e Urucará (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas*	Data de início	Data de término
Ecologia Geral	60h	02	05/01/2026	13/01/2026
Biogeografia***	60h	02	14/01/2026	22/01/2026
Cartografia Temática	60h	02	23/01/2026	31/01/2026
Didática Especial da Geografia***	60h	02	02/02/2026	10/02/2026
Geografia Econômica	60h	02	11/02/2026	21/02/2026
Geografia – Manacapuru e São Gabriel da Cachoeira (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas*	Data de início	Data de término
Geografia Política e Geopolítica	60h	02	05/01/2026	13/01/2026
Geografia Física do Brasil	60h	02	14/01/2026	22/01/2026
Geografia Cultural***	60h	02	23/01/2026	31/01/2026
Introdução a Geotecnologias	60h	02	02/02/2026	10/02/2026
Climatologia***	60h	02	11/02/2026	21/02/2026
Metodologia e Prática de Ensino em Geografia I	45h	02	23/01/2026	28/02/2026
Geografia - São Sebastião do Uatumã (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Geografia Humana da Amazonia	60h	01	05/01/2026	13/01/2026
Geografia Política do Brasil	60h	01	14/01/2026	22/01/2026
Geografia Regional	45h	01	23/01/2026	29/01/2026
Língua Brasileira de Sinais***	45h	01	30/01/2026	05/02/2026
Estágio Supervisionado III	120h	01	06/02/2026	25/02/2026
História – Autazes e Manacapuru (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas*	Data de início	Data de término
História do Brasil IV***	60h	02	05/01/2026	13/01/2026

História da Amazônia III	60h	02	14/01/2026	22/01/2026
História e Cultura Afro-brasileira***	60h	02	23/01/2026	31/01/2026
Metodologia do Ensino de História	60h	02	02/02/2026	10/02/2026
TCC I - Autazes***	60h	04	11/02/2026	21/02/2026
TCC I - Manacapuru	60h	01	11/02/2026	21/02/2026
História – São Gabriel da Cachoeira (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
História Moderna	60h	01	05/01/2026	13/01/2026
História da África e cultura afro-brasileira	60h	01	14/01/2026	22/01/2026
História da América I	60h	01	23/01/2026	31/01/2026
História do Brasil I	60h	01	02/02/2026	10/02/2026
Libras***	60h	01	11/02/2026	21/02/2026
Letras Língua Inglesa – Presidente Figueiredo (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Metodologia do Ensino de Língua Inglesa	60h	01	05/01/2026	13/01/2026
Pesquisa em Língua Inglesa II***	60h	02	14/01/2026	22/01/2026
Literaturas de Língua Inglesa II	60h	01	23/01/2026	31/01/2026
Prática Escrita em Língua Inglesa***	60h	01	02/02/2026	10/02/2026
Letras - Língua Portuguesa – Marã (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
História, Política e Organização da Educação Básica	60h	02	05/01/2026	13/01/2026
Morfologia da Língua Portuguesa	90h	02	14/01/2026	28/01/2026
Língua Brasileira de Sinais***	90h	02	29/01/2026	11/02/2026
Literatura Latina	60h	02	12/02/2026	20/02/2026
Estudos Temáticos em Literatura Portuguesa II***	60h	02	21/02/2026	02/03/2026
Letras - Língua Portuguesa – Santo Antônio do Itá e São Paulo de Olivença (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas**	Data de início	Data de término
História, Política e Organização da Educação Básica	60h	04	05/01/2026	13/01/2026
Psicologia da Aprendizagem ***	60h	04	14/01/2026	22/01/2026
Didática Aplicada ao Ensino da Língua Portuguesa***	90h	04	23/01/2026	05/02/2026
Estudos Temáticos em Literatura Brasileira II***	60h	04	06/02/2026	14/02/2026
Literatura Infantojuvenil	60h	04	16/02/2026	24/02/2026
Letras Língua Portuguesa – São Gabriel da Cachoeira (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Filosofia da Educação***	60h	02	05/01/2026	13/01/2026
Semântica da Língua Portuguesa	90h	02	14/01/2026	28/01/2026
Didática Aplicada ao Ensino da Língua Portuguesa	90h	02	29/01/2026	11/02/2026
Literatura Infantojuvenil***	60h	02	12/02/2026	20/02/2026
Estudos Temáticos em Literatura Brasileira II	60h	02	21/02/2026	02/03/2026
Matemática – Nova Olinda do Norte, Pauini e Urucará (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas*	Data de início	Data de término
Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva***	60h	03	05/01/2026	13/01/2026
Cálculo II***	60h	03	14/01/2026	22/01/2026
Sociologia da Educação	60h	03	23/01/2026	31/01/2026
Álgebra Linear***	60h	03	02/02/2026	10/02/2026
Probabilidade e Estatística	60h	03	11/02/2026	20/02/2026

Pedagogia – Carauari, São Gabriel da Cachoeira e Tapauá (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas*	Data de início	Data de término
Classes multisseriadas nos anos iniciais do ensino fundamental***	60h	03	05/01/2026	13/01/2026
Língua Portuguesa nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental***	75h	03	14/01/2026	24/01/2026
Matemática nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	75h	03	26/01/2026	05/02/2026
História nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	75h	03	06/02/2026	17/02/2026
Estágio I - Educação Infantil - Carauari***	60h	02	18/02/2026	26/02/2026
Estágio I - Educação Infantil – São Gabriel da Cachoeira***	60h	02	18/02/2026	26/02/2026
Estágio I - Educação Infantil - Tapauá***	60h	03	18/02/2026	26/02/2026
Pedagogia Intercultural Indígena – Manaus e Tefé (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas*	Data de início	Data de término
Artes na Educação Escolar Indígena II	60h	02	05/01/2026	13/01/2026
Escolas Indígenas: Produções Cotidianas***	60h	02	14/01/2026	22/01/2026
Infância Indígena e Escola Indígena***	60h	02	23/01/2026	31/01/2026
Avaliação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental na Escola Indígena***	60h	02	02/02/2026	10/02/2026
Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa como Língua Adicional I***	60h	02	11/02/2026	19/02/2026
Letramento e Alfabetização em Língua Indígena III	60h	02	20/02/2026	28/02/2026
Estágio Supervisionado I*****	120h	04	02/03/2026	05/03/2026
Tópicos Especiais IV: Produções de vida nas comunidades indígenas****	60h	02	06/03/2026	09/03/2026
Pedagogia Intercultural Indígena – Boa Vista do Ramos e Fonte Boa (Convênio 2023)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas*	Data de início	Data de término
Comunicação Indígena***	60h	02	05/01/2026	13/01/2026
Pesquisa em Educação: planejamento e sistematização	60h	02	14/01/2026	22/01/2026
Artes na Educação Escolar Indígena I***	60h	02	23/01/2026	31/01/2026
Sintaxe das Línguas Indígenas	60h	02	02/02/2026	10/02/2026
Letramento e Alfabetização em Língua Indígena II	60h	02	11/02/2026	19/02/2026
Didática Intercultural***	60h	02	20/02/2026	28/02/2026
Currículo e Educação Escolar Indígena	60h	02	02/03/2026	10/03/2026
Tópicos Especiais III: Comunicação e Expressões Culturais****	60h	02	10/03/2026	14/03/2026
Licenciatura Intercultural Indígena – Atalaia do Norte, Santo Antônio do Içá e São Paulo de Olivença (Convênio 2024 – Parfor Equidade)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas*	Data de início	Data de término
Etnociência	60h	03	05/01/2026	13/01/2026
Política linguística e bilinguismo em escolas Indígenas***	60h	03	14/01/2026	22/01/2026
Fundamentos de Biologia***	60h	03	23/01/2026	31/01/2026
Educação Inclusiva em contextos interculturais***	60h	03	02/02/2026	10/02/2026
Direitos indígenas contemporâneos	60h	03	11/02/2026	19/02/2026
Territórios, territorialidades e terras indígenas	60h	03	20/02/2026	28/02/2026
Pedagogia Intercultural Indígena – Beruri, Jutai e Manicoré (Convênio 2024 – Parfor Equidade)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas*	Data de início	Data de término
Literatura Infantojuvenil e Literatura Indígena***	60h	03	05/01/2026	13/01/2026
Noções de Fonética, Fonologia e Normatização Ortográfica nas línguas indígenas	60h	03	14/01/2026	22/01/2026

Pensamento Filosófico e Pensamento Indígena***	60h	03	23/01/2026	31/01/2026
Educação Indígena e Educação Escolar Indígena	60h	03	02/02/2026	10/02/2026
Escola Indígena e Infâncias***	60h	03	11/02/2026	19/02/2026
Currículo e Educação Escolar Indígena	60h	03	20/02/2026	28/02/2026
Tempo comunidade I: Levantamento Histórico das Comunidades Indígenas****	60h	03	02/03/2026	05/03/2026
Pedagogia do Campo – Autazes, Manicoré e São Sebastião do Uatumã (Convênio 2024 – Parfor Equidade)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas*	Data de início	Data de término
Antropologia e educação do campo***	60h	03	05/01/2026	13/01/2026
Psicologia da Educação	60h	03	14/01/2026	22/01/2026
Política Educacional no contexto amazônico***	60h	03	23/01/2026	31/01/2026
Educação do Campo e Movimentos Sociais	75h	03	02/02/2026	11/02/2026
Docência em espaços não formais***	60h	03	12/02/2026	24/02/2026
Estágio I: Espaços não formais e Seminário Integrador 2	120h	06	25/02/2026	13/03/2026

* É ofertada uma vaga por município.

** São ofertadas duas vagas por município.

*** Uma vaga destinada, preferencialmente, para candidatos PcDs.

**** A disciplina se organiza em dois momentos específicos, sendo 30 horas em sala de aula com estudos e orientações e outras 30h a serem desenvolvidas nas comunidades em data a ser definida posteriormente.

***** A disciplina se organiza em dois momentos específicos, sendo 30 horas em sala de aula com estudos e orientações e outras 90h a serem desenvolvidas nas comunidades em data a ser definida posteriormente.

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS

ANEXO II – LOGÍSTICA DAS VIAGENS ENTRE MUNICÍPIOS

ATENÇÃO: (1) O candidato deverá observar a tabela abaixo com os trajetos e tipos de transportes disponíveis para cada município; (2) Caberá ao professor selecionado acompanhar a emissão dos bilhetes/voucher das passagens aéreas, fluviais ou terrestres e observar que as datas da sua viagem, de ida e volta ao município, pois nem sempre serão próximas do início e término das aulas, devido ao cronograma de viagens das empresas de transportes disponíveis para cada município; (3) As passagens fluviais e terrestres serão disponibilizadas através de voucher enviado para o e-mail do docente e, salvo exceções, o deslocamento poderá ser custeado por depósito em conta.

Trajetos	Tipo(s) de Transporte
Manaus – Atalaia do Norte – Manaus	Aéreo + Fluvial + Terrestre
Tabatinga – Atalaia do Norte - Tabatinga	Fluvial + Terrestre
Tefé – Atalaia do Norte – Tefé	Fluvial + Terrestre
Manaus – Autazes – Manaus	Fluvial + Terrestre
Parintins – Autazes - Parintins	Fluvial + Terrestre
Manaus – Beruri – Manaus	Fluvial
Manaus – Jutai – Manaus	Aéreo + Fluvial
Tefé – Jutai – Tefé	Fluvial
Manaus – Benjamin Constant – Manaus	Aéreo + Fluvial
Tabatinga – Benjamin Constant – Tabatinga	Fluvial
Tefé – Benjamin Constant – Tefé	Fluvial
Manaus – Boa Vista do Ramos – Manaus	Fluvial
Parintins – Boa Vista do Ramos – Parintins	Fluvial
Manaus – Caapiranga – Manaus	Terrestre + Fluvial
Manaus – Carauari – Manaus	Fluvial
Tabatinga – Carauari - Tabatinga	Fluvial
Tefé – Carauari – Tefé	Fluvial
Manaus – Eirunepé - Manaus	Aéreo
Manaus – Fonte Boa - Manaus	Aéreo + Fluvial
Tefé – Fonte Boa - Tefé	Fluvial
Tabatinga – Fonte Boa - Tabatinga	Fluvial

Manaus – Manacapuru – Manaus	Terrestre
Parintins – Manacapuru – Parintins	Fluvial + Terrestre
Tabatinga – Manacapuru – Tabatinga	Aéreo + Terrestre
Manaus – Manicoré – Manaus	Aéreo ou Fluvial
Manaus – Maués – Manaus	Fluvial
Parintins – Maués – Parintins	Fluvial
Manaus – Maraã – Manaus	Aéreo + Fluvial
Tefé – Maraã – Tefé	Fluvial
Parintins – Manaus – Parintins	Fluvial
Manaus – Nova Olinda do Norte – Manaus	Fluvial
Parintins – Nova Olinda do Norte – Parintins	Fluvial
Manaus – Pauini – Manaus	Aéreo + Fluvial + Terrestre
Manaus – Presidente Figueiredo – Manaus	Terrestre
Manaus – Santo Antônio do Içá – Manaus	Aéreo + Fluvial
Tabatinga – Santo Antônio do Içá – Tabatinga	Fluvial
Tefé – Santo Antônio do Içá – Tefé	Fluvial
Manaus – São Paulo de Olivença – Manaus	Aéreo + Fluvial
Tabatinga – São Paulo de Olivença – Tabatinga	Fluvial
Tefé – São Paulo de Olivença – Tefé	Fluvial
Manaus – São Gabriel da Cachoeira – Manaus	Aéreo
Manaus – São Sebastião do Uatumã – Manaus	Terrestre + Fluvial
Parintins – São Sebastião do Uatumã – Parintins	Fluvial
Manaus – Tapauá – Manaus	Fluvial
Manaus – Tefé – Manaus	Aéreo
Tabatinga – Tefé – Tabatinga	Fluvial
Manaus – Urucará – Manaus	Terrestre + Fluvial
Parintins – Urucará – Parintins	Fluvial

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO DE DIÁRIAS E PASSAGENS DO COMVÊNIO 2018

TERMO DE COMPROMISSO (CONVÊNIO Nº 879858/2018)

NOME:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
TELEFONES:	
E-MAIL:	
RG nº	CPF nº

Declara aceitar em caráter irrevogável e irretratável os seguintes compromissos a seguir enumerados:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Compromete-se a prestar serviços ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/UEA, como professor(a) formador(a) Bolsista ou Voluntário, cumprindo as atribuições do programa.

CLÁUSULA SEGUNDA: O(a) Professor(a) receberá, para o cumprimento do Programa, de acordo com o cronograma pré-estabelecido, o valor referente às diárias e passagens com antecedência da viagem, salvo casos de substituição de professores desistentes, nos termos do Edital de seleção do Programa

CLÁUSULA TERCEIRA: Em caso de desistência o(a) Professor(a) fica na obrigação de efetuar a devolução do valor recebido a título de diárias e passagens (fluvial, terrestre ou aérea), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados da comunicação da desistência, que deverá ser feita através de Carta datada e assinada, entregue ao coordenador de curso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Referente à valoração das passagens aéreas, fica o(a) Professor(a) desistente obrigado à devolução do valor da passagem, mais a diferença necessária para a compra de um novo trecho para o professor(a) que irá substituir o desistente, de acordo com a tabela de preços das companhias aéreas, excetuando a desistência motivada por enfermidade ou em casos amparados por lei, devidamente comprovados.

CLÁUSULA QUARTA: A devolução deverá ser feita por meio de depósito identificado transferência bancária, em nome do interessado (não é permitido realizar pix), na conta nº 9878 - 7, agência 3563-7, Banco do Brasil, CNPJ: 04.280.196/0001-76, titular da conta: Convênio Parfor nº 879858-2018.

PARÁGRAFO ÚNICO: O comprovante do depósito das diárias e passagens deverá ser entregue, no prazo de até 72 horas, ao setor de Prestação de Contas (Assessoria de Diárias e Passagens) da Universidade do Estado do Amazonas, junto com a sua prestação de contas. Caso contrário, o (a) professor(a) ficará com pendência junto ao SCDP.

CLÁUSULA QUINTA: A não observância do constante nas cláusulas deste Termo de Compromisso, concernente à devolução das diárias e passagens, dentro dos prazos estabelecidos, implica na inserção das responsabilidades civis, penais e administrativas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Universidade do Estado do Amazonas tomará as providências cabíveis para apurar os fatos e responsabilidades, bem como a aplicação de sanções penais, civis e administrativas ao responsável pelo ato de improbidade, além de ressarcimento ao erário público por qualquer evento danoso ao patrimônio público, nos termos do art. 19, §2º, da Lei nº 2.754/2002 e Lei nº 8.429/1992.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para aplicação das sanções, cópias dos autos com a inobservância serão imediatamente encaminhadas ao Ministério Público Estadual e Federal para a instrução do devido processo.

E por assim estar de pleno acordo, assino este **TERMO DE COMPROMISSO**, para que surta os efeitos legais.

Manaus, ____ de _____ de 2025.

PROFESSOR(A)

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS

ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO DE DIÁRIAS E PASSAGENS DO CONVÊNIO 2023

TERMO DE COMPROMISSO (CONVÊNIO Nº 949571/2023)

NOME:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
TELEFONES:	
E-MAIL:	
RG nº	CPF nº

Declara aceitar em caráter irrevogável e irretratável os seguintes compromissos a seguir enumerados:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Compromete-se a prestar serviços ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/UEA, como professor(a) formador(a) Bolsista ou Voluntário, cumprindo as atribuições do programa.

CLÁUSULA SEGUNDA: O(a) Professor(a) receberá, para o cumprimento do Programa, de acordo com o cronograma pré-estabelecido, o valor referente às diárias e passagens com antecedência da viagem, salvo casos de substituição de professores desistentes, nos termos do Edital de seleção do Programa

CLÁUSULA TERCEIRA: Em caso de desistência o(a) Professor(a) fica na obrigação de efetuar a devolução do valor recebido a título de diárias e passagens (fluvial, terrestre ou aérea), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados da comunicação da desistência, que deverá ser feita através de Carta datada e assinada, entregue ao coordenador de curso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Referente à valoração das passagens aéreas, fica o(a) Professor(a) desistente obrigado à devolução do valor da passagem, mais a diferença necessária para a compra de um novo trecho para o professor(a) que irá substituir o desistente, de acordo com a tabela de preços das companhias aéreas, excetuando a desistência motivada por enfermidade ou em casos amparados por lei, devidamente comprovados.

CLÁUSULA QUARTA: A devolução deverá ser feita por meio de depósito identificado transferência bancária, em nome do interessado (não é permitido realizar pix), na conta nº 3563-7, agência 12672-1, Banco do Brasil, CNPJ: 04.280.196/0001-76, titular da conta: Convênio Parfor nº 949571-2023.

PARÁGRAFO ÚNICO: O comprovante do depósito das diárias e passagens deverá ser entregue, no prazo de até 72 horas, ao setor de Prestação de Contas (Assessoria de Diárias e Passagens) da Universidade do Estado do Amazonas, junto com a sua prestação de contas. Caso contrário, o (a) professor(a) ficará com pendência junto ao SCDP.

CLÁUSULA QUINTA: A não observância do constante nas cláusulas deste Termo de Compromisso, concernente à devolução das diárias e passagens, dentro dos prazos estabelecidos, implica na inserção das responsabilidades civis, penais e administrativas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Universidade do Estado do Amazonas tomará as providências cabíveis para apurar os fatos e responsabilidades, bem como a aplicação de sanções penais, civis e administrativas ao responsável pelo ato de improbidade, além de ressarcimento ao erário público por qualquer evento danoso ao patrimônio público, nos termos do art. 19, §2º, da Lei nº 2.754/2002 e Lei nº 8.429/1992.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para aplicação das sanções, cópias dos autos com a inobservância serão imediatamente encaminhadas ao Ministério Público Estadual e Federal para a instrução do devido processo.

E por assim estar de pleno acordo, assino este **TERMO DE COMPROMISSO**, para que surta os efeitos legais.

Manaus, ____ de _____ de 2025.

PROFESSOR(A)

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS

ANEXO V - TERMO DE COMPROMISSO DE DIÁRIAS E PASSAGENS DO CONVÊNIO 2024 – PARFOR EQUIDADE

TERMO DE COMPROMISSO (CONVÊNIO Nº 969846/2024)

NOME:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
TELEFONES:	
E-MAIL:	
RG nº	CPF nº

Declara aceitar em caráter irrevogável e irretratável os seguintes compromissos a seguir enumerados:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Compromete-se a prestar serviços ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/UEA, como professor(a) formador(a) Bolsista ou Voluntário, cumprindo as atribuições do programa.

CLÁUSULA SEGUNDA: O(a) Professor(a) receberá, para o cumprimento do Programa, de acordo com o cronograma pré-estabelecido, o valor referente às diárias e passagens com antecedência da viagem, salvo casos de substituição de professores desistentes, nos termos do Edital de seleção do Programa

CLÁUSULA TERCEIRA: Em caso de desistência o(a) Professor(a) fica na obrigação de efetuar a devolução do valor recebido a título de diárias e passagens (fluvial, terrestre ou aérea), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados da comunicação da desistência, que deverá ser feita através de Carta datada e assinada, entregue ao coordenador de curso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Referente à valoração das passagens aéreas, fica o(a) Professor(a) desistente obrigado à devolução do valor da passagem, mais a diferença necessária para a compra de um novo trecho para o professor(a) que irá substituir o desistente, de acordo com a tabela de preços das companhias aéreas, excetuando a desistência motivada por enfermidade ou em casos amparados por lei, devidamente comprovados.

CLÁUSULA QUARTA: A devolução deverá ser feita por meio de depósito identificado transferência bancária, em nome do interessado (não é permitido realizar pix), na conta nº 3563-7, agência 13.333-7, Banco do Brasil, CNPJ: 04.280.196/0001-76, titular da conta: Convênio Parfor nº 969846/2024.

PARÁGRAFO ÚNICO: O comprovante do depósito das diárias e passagens deverá ser entregue, no prazo de até 72 horas, ao setor de Prestação de Contas (Assessoria de Diárias e Passagens) da Universidade do Estado do Amazonas, junto com a sua prestação de contas. Caso contrário, o (a) professor(a) ficará com pendência junto ao SCDP.

CLÁUSULA QUINTA: A não observância do constante nas cláusulas deste Termo de Compromisso, concernente à devolução das diárias e passagens, dentro dos prazos estabelecidos, implica na inserção das responsabilidades civis, penais e administrativas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Universidade do Estado do Amazonas tomará as providências cabíveis para apurar os fatos e responsabilidades, bem como a aplicação de sanções penais, civis e administrativas ao responsável pelo ato de improbidade, além de ressarcimento ao erário público por qualquer evento danoso ao patrimônio público, nos termos do art. 19, §2º, da Lei nº 2.754/2002 e Lei nº 8.429/1992.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para aplicação das sanções, cópias dos autos com a inobservância serão imediatamente encaminhadas ao Ministério Público Estadual e Federal para a instrução do devido processo.

E por assim estar de pleno acordo, assino este **TERMO DE COMPROMISSO**, para que surta os efeitos legais.

Manaus, ____ de _____ de 2025.

PROFESSOR(A)

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS

ANEXO VI - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Período
Publicação do Edital	25 de março de 2025
Período de Inscrição para o módulo 2025/2	26 a 29 de março de 2025
Período de Inscrição para o módulo 2026/1	31 de março a 03 de abril de 2025
Análise documental	04 a 16 de abril de 2025
Divulgação da Homologação dos Inscritos	17 de abril de 2025
Período Recursal da Homologação dos Inscritos	22 e 23 de abril de 2025
Divulgação do Resultado Preliminar	24 de abril de 2025
Período Recursal do Resultado Preliminar	25 e 26 de abril de 2025
Divulgação do Resultado Final	29 de abril de 2025

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS